DESPACHO
Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 06/05/2025
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 02/05/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Projeto de Lei nº 23/2025.

APROVADO
Sessão de 11/11/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a denominação do nome do estádio de futebol da Comunidade Mendes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome SÃO CAETANO, no estádio de futebol do Alecrim na Comunidade do Mendes.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 06 de 05 de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 29/10/2025 07:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KERICLIS ALVES RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vai encontro dos desportistas da comunidade do Mendes que desejam o nome de São Caetano em homenagem ao Sr. Alindo Ferreira dos Santos, Arlindo do Paredão a quem tanto fez pelo o esporte desta comunidade, inclusive doando o terreno para ser construído o campo de jogo.

São José de Mipibu-RN, 06 de 05 de 2025.

KERICLIS ALVES RIBEIRO
VEREADOR